



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.114/2007

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Auxílio Alimentação

04.331.0001.2.245.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 260.000,00

#### 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Auxílio Alimentação

10.331.0001.2.246.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 60.000,00

#### 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

##### Auxílio Alimentação

12.331.0001.2.247.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 100.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 420.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

#### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Construção do Centro de Apoio ao Cidadão

04.122.0001.1.035.449051 – Obras e Instalações..... 49.000,00

##### Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0001.2.045.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 7.000,00

04.122.0001.2.045.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... 3.600,00

##### Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109.339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 4.900,00

04.122.0001.2.109.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.900,00

##### Manutenção e Apoio aos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.110.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

#### 020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### Manutenção Secretaria Adjunta de Administração de Pessoal

04.122.0001.2.049.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.500,00

##### Manutenção Atividades do Depto. de Medicina do Trabalho

04.331.0001.2.111.449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... 8.000,00

##### Manutenção Atividades da Coordenadora de Sistemas de Inf. e Telecomunicações

04.122.0001.2.186.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00

#### 0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

##### Construção de Estação de Tratamento de Água

17.512.0002.1.102.449051 – Obras e Instalações..... 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Farmácia Popular

10.301.0024.2.189.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 18.000,00

## 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### 020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Manutenção Casa de Passagem/Crianças e Adolescentes

08.243.0009.2.028.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00

#### Manutenção das Atividades do Grupo Ação

08.244.0009.2.029.339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 67.100,00

### 020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Manutenção Da Jornada Ampliada

08.244.0023.2.138.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00

### 020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### Aquisição de Imóvel p/ o Depósito de Materiais de Construção

08.244.0021.1.067.449061 – Aquisição de Imóveis..... 10.000,00

### 020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

#### Iluminação de Campos de Futebol

27.812.0014.2.220.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 35.000,00

### 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0008.2.195.339014 – Diárias ..... 5.000,00

04.122.0008.2.195.339030 – Material de Consumo..... 11.000,00

04.122.0008.2.195.449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... 14.000,00

### 021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Promover Melhoria dos Rebanhos Bovinos

20.122.0010.2.035.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00

### 0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

#### Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

06.122.0017.2.192.339030 – Material de Consumo..... 20.000,00

### 021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### Educação para o Trânsito

06.182.0017.2.194.449052 – Equipamentos e Material Permanente..... 19.000,00

#### Segurança do Tráfego

06.182.0017.2.200.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 25.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 420.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de agosto de 2007.

  
**CELSO COTA NETO**  
Prefeito Municipal